PARTE I - Legislação e Jurisprudência - Sem alteração

PARTE II - Conselhos - Sem alteração

PARTE III - Presidência da Fundação

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL EO INDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e de acôrdo com os arts. 6º e 7º Item XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 42-A, de 10/06/70, resolve baixar os atos a seguir publicados:

DESLOCAMENTO DE SERVIDOR - Portaria nº 356, de 25/09/70

Considerando a necessidade de se disciplinar os afastamentos dos ser vidores lotados nas Unidades descentralizadas da FUNAI,

- I O deslocamento de pessoal lotado nas Delegacias, Escritórios de Representação, Estabelecimentos Comerciais e Industriais, Ajudâncias ou Parques Indígenas, para áreas fora de suas respectivas jurisdições, fica sujeito à prévia autorização do Presidente.
- II O deslocamento verificado em desacôrdo com a presente norma será apreciado, para fins de homologação, pelo Superintendente Administrativo, devendo a emergência ser justificada pelo titular do órgão respectivo, no primeiro dia útil que se seguir ao do afstamento do servidor de sua sede de trabalho, sob pena de responsabilidade.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1970. PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Portaria nº 355. de 22/09/70

Tendo em vista a solicitação feita pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 297 de 05 de agôsto de 1970,

Prorrogar para 90 dias o prazo da referida Comissão de Inquérito, a fim de que possam ser concluidas os respectivos trabalhos.

PARTE IV - Orgãos de Assessoramento - Sem alteração

PARTE V - Superintendência Administrativa

- 1 Departamento de Administração Sem alteração
 - 2 Auditoria Sem alteração
 - 3 Delegacias Regionais
- 3. I O DELEGADO DA la. DELEGACIA REGIONAL, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE - Ordem de Serviço Interna nº 91, de 1º/07/70

Prorroger o expediente dos servidores WALTER MOURA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Classe B, Motorista, e JOSE SAMUEL DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Classe B, Motorista, durante o corrente mês de julho.

Ordem de Serviço Interna nº 92, de 1º/08/70

Prorrogar os expediente dos servidores WALTER MOURA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Classe B, Motorista, e JOSE SAMUEL DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Classe B, Motorista, durante o corrente mês de agôsto.

3. II - O DELEGADO DA 2a. DELEGACIA REGIONAL, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 328, do 28 de agôsto de 1970, do Exmo. Sr. Presiden te da FUNAI, Resolve: